

PUBLICADO EM NO JORNAL  
ESPÍRITO DO MUNICÍPIO

L E I Nº 2699/83  
de 27 de junho de 1983

356 de 01 04 1983

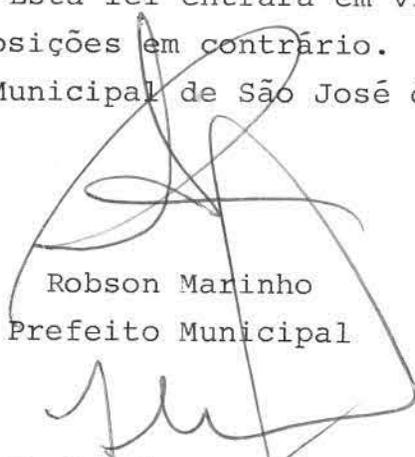
Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte e Adjacências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte e Adjacências, sociedade sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de junho de 1983.



Robson Marinho  
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos